



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

APROVADO

Data das Sessões 08/03/2010

J. P. P.
Presidente

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais (art. 180, parágrafo 3º do Regimento Interno), vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer REGIME DE URGÊNCIA na tramitação do Projeto de Lei nº 003/10 do Legislativo, que trata de declaração de utilidade pública municipal para a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Antonio Gabardo Júnior.

Sala das Sessões, 04 de março de 2010.